

PORTARIA n° 406/2016

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013 e a Portaria n° 554, do Ministério da Educação, de 20 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art.1° Alterar a Portaria n° 197/2015 de 11 de maio de 2015.


Art 2° Constituir Comissão Permanente para analisar processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção de servidores docentes desta Universidade.

Art 3° A Comissão Permanente será composta pelos Professores **Jeane Alves de Almeida, Professora Adjunta e Presidente da Comissão, Fernando Luiz Trindade Rêgo, Professor Associado e Francisco José Gomes Mesquita, Professor Associado.**

Art 4° A comissão terá como suplentes os professores: **Fabio Rodrigues Corniani, Professor Adjunto, Janaína Zito Losada, Professora Adjunta e Regina Soares de Oliveira, professora Adjunta.**

Art 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 02 de agosto de 2016



NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*